



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 03 EXTRAORDIÁRIA BIÊNIO 2023/2025			DATA: 19/2/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO:	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Ausente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Ausente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Ausente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Ausente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Ausente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Presente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Presente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Ausente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Ausente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Camila Filizardo	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
PAUTA 01: Aprove Reprogramação do Recurso Estadual 2025. Informe – Renovação das Certificações.			
Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às dez horas, reuniram-se em reunião online / Google Meet, na Sala dos Conselhos sito à Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia dos Pescadores. A Presidente Sra. Margareth Lourdes de Barros, agradece a presença de todos dando início à reunião, tendo como PAUTA 01: Aprove Reprogramação do Recurso Estadual 2025 , relata a presidente que convocou a reunião, pois a SADIS precisa apresentar o plano de reprogramação dos recursos estaduais para envio dos documentos à DRADS –			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

Diretoria Regional de Assistência Social, conferida a presença , não foi possível a deliberação dado a insuficiência de Korum , dado os prazos para envio dos documentos ao estado e para não haver prejuízos aos usuários a conselheira Silvana sugere que seja feita uma nova convocação . A presidente lembra que os valores a serem apresentados já foram aprovados, conforme **ATA DE REUNIÃO Nº 08 EXTRAORDINÁRIA, realizada em 25/11/2024, quando aprovou o aceite da expansão de recursos 2024 da secretaria de estado**, que se faz necessário o aprobe da reprogramação 2025. Com a palavra a Sra. Luana / Departamento Administrativo relata que além dos valores da expansão há juros, que vai apresentar o plano ao colegiado assim que convocada reunião. Pelo conselheiro Marcos foi dito da importância do conhecimento do plano para acompanhamento. Sem mais a ser tratado deu-se por encerrada a reunião, sendo por mim 1ª secretária Ana Paula Ferreira da Silva lavrada a presente ata.

Convidados – Luana Cristina Aoki – SADIS – Departamento de Administração .

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Margareth Lourdes de Barros
Presidente CMAS